



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO VI - Nº. 154 - PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 07 DE OUTUBRO DE 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 211/2015-GP DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo art. 6º, § 5º, da Lei nº 431, de 15 de outubro de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo listados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no biênio 2015/2017

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I – Jailson Floriano do Nascimento, titular; e Valéria de Lima Xavier, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Controle Interno;  
II – José Aderaldo Martins da Silva, titular; e Maria de Lourdes Soares de Farias, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;  
III – Tatiane Nelo da Silva, titular; e Israel Bezerra da Cruz, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;  
IV – Telma Cristina Vicente Balbino, titular; e Ana Giselle da Silva Cláudio, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Cláudia dos Santos Oliveira, titular; e Jussara Duarte Pereira, suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;  
II – Iranildo Augusto de Assis, titular; e Josefa de Souza Rodrigues, suplente, representantes da Igreja Católica;  
III – Marcelo Eduardo Nelo, titular; e João Batista de Almeida, suplente, representantes da Liga Desportiva e Cultural;  
IV – Maria Aparecida da Costa, titular; e Walkiria Lavoisier da Costa, suplente, representantes da Pastoral da Criança.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2015 e revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 06 de outubro de 2015.

PEDRO AUGUSTO LISBOA  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015, que tem como objeto a SELEÇÃO DE PROJETO CULTURAL E CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA PRODUÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL (DOCUMENTÁRIO) SOBRE O MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, que teve como vencedor do certame a empresa GEOVANE MACEDO DE LIMA de CNPJ nº 14.052.307/0001-40 com o valor total do financiamento de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais). Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 06 de Outubro de 2015  
Pedro Augusto Lisboa  
Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015, que tem como objeto a SELEÇÃO DE PROJETO CULTURAL E CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA PRODUÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL (DOCUMENTÁRIO) SOBRE O MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, que teve como vencedor do certame a empresa GEOVANE MACEDO DE LIMA de CNPJ nº 14.052.307/0001-40 com o valor total do financiamento de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais). Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 06 de Outubro de 2015  
Pedro Augusto Lisboa  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO